MENSAGEM Nº 027 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 09 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP
PROTOCOLO GERAL 202/2025
Data: 09/06/2025 - Horário: 14:11
Administrativo

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação desta respeitável Câmara Municipal de Pradópolis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", solicitando sua tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica do Município, bem como das disposições pertinentes do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposta tem por objetivo autorizar o remanejamento da quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) no orçamento vigente, destinada ao pagamento do Auxílio-Alimentação aos servidores desta Câmara Municipal. Tal medida se faz necessária em virtude do recente reajuste de 15% concedido sobre o referido benefício, o que ocasionou a necessidade de adequação orçamentária para garantir a regularidade dos pagamentos e o pleno cumprimento das obrigações legais.

Diante do exposto, solicito a compreensão e o apoio de Vossa Excelência e dos demais membros deste Legislativo, para que o Projeto de Lei seja apreciado e votado com a máxima brevidade possível, evitando-se qualquer prejuízo ao andamento das atividades desta Casa.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº ____025__/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia____de_____de____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pradópolis, um crédito adicional suplementar na **importância de R$ 3.000,00 (três mil reais),** na seguinte dotação:

01 01 02	**SECRETARIA DA CÂMARA**		
FICHA: 014	01.031.0001.2001.0002	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**	
	3.3.90.46.00	**AUXILIO ALIMENTAÇÃO**	**R$ 3.000,00**
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte rubrica orçamentária:

01 01 02	**SECRETARIA DA CÂMARA**		
FICHA: 06	01.031.0001.1000.0001	**AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ O LEGISLATIVO**	
	4.4.90.52.00	**EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE**	**R$ 3.000,00**
	01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em ____ de _____ de 20____.

[redacted]

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal